



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

44.842

01

IMÓVEL: LOTE 06-B (SEIS - LETRA B) DA QUADRA 65-A (SESSENTA E CINCO - LETRA A), com área de 234,00m² (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS), situado no BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, em Carapina, neste Município da Serra-ES, desmembrado do lote 06 da quadra 65-A, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), confrontando-se pela frente com a Rua Fidelina Pereira da Costa, medindo 13,00m, pelos fundos com lote 06-A, medindo 12,04m, pelo lado direito com lotes 09 e 10, medindo 21,00m e pelo lado esquerdo com lote 05, medindo 15,00m.

PROPRIETÁRIO: JULIO PEREIRA DE MATOS, CI nº 1.062.715-MG, CPF nº 154.610.176-49, e sua esposa MARIA DE LOURDES BRAGA MATOS, CI nº 820.655-ES, CPF nº 798.612.297-87, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, comerciantes, residentes em Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 44.840 do livro 2 deste cartório, em 19 de abril de 2002. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de abril de 2002. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO – OFICIALA E TABELIÃ. r/kkab#.

R. Nº 01/ 44.842: Conforme ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Cartório Antonio Maria, em Carapina, Serra-ES, no livro 0174 às fls. 129/130, em 04 de junho de 2002, assinada pelo Tabelião João Soares Fernandes, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **SERVINEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.831.703/0001-97, com sede à Rua U, s/nº., Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Carapina, Serra-ES, pelo valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Demais condições as mesmas da escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 10 de setembro de 2003. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO – OFICIALA E TABELIÃ. r/kkab#.

AV. Nº 02/ 44.842: Conforme CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO DPU – 933/2006, datada de 03 de outubro de 2006, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Serra do Estado do Espírito Santo (protocolado sob o nº 46.908/06 de 25/09/2006, a requerimento de **SERVINEL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**), assinada por Rui Dias Soares – Diretor do Depº. de Planejamento Urbano, fica provado que a Rua “U” passou a



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

SEÇÃO DE REGISTRO
ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 3

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

01 V

denominar-se Rua "FIDELINA PEREIRA DA COSTA", através da Lei 1975 de 20/05/1997, no Bairro Nossa Senhora Rosário de Fátima, Distrito de Carapina, Serra-ES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 13 de novembro de 2006. r/kkab#.

R. Nº 03/ 44.842: Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório Antonio Maria, em Carapina, Serra-ES, no livro 198 às fls. 094/095, em 08 de julho de 2005, assinada pelo Tabelião Substituto Hudson Luis Soares Fernandes, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **INTELVIG TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.881.921/0001-24, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 595, Sala 1207, Edifício Tiffany Center, Torre II, Santa Lucia, Vitória-ES, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que confessam(m) haver recebido, neste ato, do(a,s) outorgado(a,s), em moeda corrente nacional. Demais condições as mesmas da escritura. Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI Nº 002.649-02/2006, expedida em 25 de setembro de 2006. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 13 de novembro de 2006. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. r/kkab#.

R. Nº 04/ 44.842: COMPRA E VENDA - Protocolo nº 137.884, em 23/01/2012. Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina, Serra, ES, no livro 228, às fls. 184 /185, em 11 de fevereiro de 2011, assinada pelo Escrevente Raphael da Silva Fernandes, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **SERVINEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.831.703/0001-97, com sede na Rua Fidelina Pereira da Costa, s/nº, Lote 06, Quadra 65-A, Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Serra-ES, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Demais condições as mesmas da escritura. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI Nº 63612/2011, no valor de R\$ 7.957,17 pago em 31 de janeiro de 2011, Certidão de Quitação de ITBI Nº 002.443-87/2011, expedida pela PMS em 24 de janeiro de 2012. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 2-139.149-60 e Inscrição Imobiliária nº 006.1.028.0529.001 Fc 5. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina,



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

44.842

02

Serra-ES, 26 de janeiro de 2012. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PWZ1201.01277. r/kkab#.

R. N° 05/ 44.842: HIPOTECA. Protocolo n° 138.946, em 24/02/2012. Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS SOBRE IMÓVEL PRÓPRIO, COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA**, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, em Vitória, ES, no livro 768, às fls. 78/86, datada de 23 de fevereiro de 2012, assinada pela Tabeliã Substituta Brunella Marques Lacerda Faria, onde figuram como outorgante devedora e/ou consorciada **SERVINEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 02.831.703/0001-97, com sede na Rua Fidelina Pereira da Costa, s/n°, Lote 06, Nossa Senhora de Fátima, Serra-ES, como outorgada credora e/ou administradora a **COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Avenida Vitória, n° 727, Forte de São João, em Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob n° 27.268.770/0003-38, e como interviente fiador **MARCOS FELIX LOUREIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 25/02/1954, CPF/MF n° 471.671.737-20, RG n° 245.828-SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Dr Herwan Modenese Wanderley, 323, Bloco E - Apto 201, Jardim da Penha, Vitória-ES, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 187.362,08 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos), foi dado pela devedora **SERVINEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** a favor da credora **COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 187.362,08 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos), acrescida que foi da taxa de administração de 16% (dezesseis por cento), e da taxa de quebra de garantia, quantia essa que equivale a 98,43% do principal, haja vista que a devedora e/ou consorciada já abateu parte do saldo devedor com o pagamento de algumas parcelas, e será paga por meio de 37 (trinta e sete) prestações mensais e sucessivas, com valor atual de R\$ 5.063,84 (cinco mil, sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), vencendo-se a primeira em 01/03/2012, as quais terão variação anual de acordo com o índice do INCC-M – Índice Nacional de Custo de Construção de Mercado, fornecido pela FGV –



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

SEÇÃO DE IMÓVEIS
ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

02 V

Fundação Getúlio Vargas, anualmente. Demais condições as mesmas da escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 06 de março de 2012. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PWZ1201.04317. r/kkab#.

AV. Nº 06/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 167.714, em 14/06/2014. Conforme **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO, DEPÓSITO E REGISTRO - MEF.0601.001596-7/2013 - PROCESSO Nº 0001126-56.2013.4.02.5006 (2013.50.06.001126-0)**, expedido pela 1ª Vara Federal de Serra, ES, datado de 07 de novembro de 2013, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo, assinado por Flávia Leão Borges Vairo - Diretora de Secretaria em exercício, abaixo transcrito, acompanhado de AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 09 de maio de 2014, assinado pelo Oficial de Justiça, Keila Catarina C. P. Figueiredo, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO. 1ª VARA FEDERAL DE SERRA. Rua Major Piçarra, nº 12, Serra-Sede, Serra/ES - CEP: 29176-020 - Tel.: (27) 3041-7400 - E-mail: 1vf-se@jfes.jus.br - Home Page da SJES: www.jfes.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: de 12h às 17h (até as 19h para advogados). **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO, DEPÓSITO E REGISTRO.**

MEF.0601.001596-7/2013. Processo nº 0001126-56.2013.4.02.5006 (2013.50.06.001126-0). Exequente: UNIÃO FEDERAL. Executado: SERVINE L COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 02.831.703/0001-97. Certidão(ões) de Dívida Ativa nº (s) 72613000853-06 (28/03/2013-124166,05); 72613000854-97 (28/03/2013-226708,42); 72613000856-59 (28/03/2013-41099,52); 72613000857-30 (28/03/2013-72106,69); 72713000355-35 (28/03/2013-49221,00). valor da Dívida: R\$ 513.301,68, (quinhentos e treze mil, trezentos e um reais e sessenta e oito centavos) a ser atualizado na data do efetivo pagamento. Endereço(s) da(s) diligência(s): Rua FIDELINA PEREIRA DA COSTA, S/N LOTE 06 - QUADRA 65-A - BAIRRO DE FÁTIMA - SERRA, ES, Brasil - CEP: 29160-763. O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Serra da Seção Judiciária do Espírito Santo, na



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

03

forma da lei e no uso de suas atribuições, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça Avaliador Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epigrafe, que, em seu cumprimento: **A) CITE** o executado, **SERVINEL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ Nº 02.831.703/0001-97, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de **05 (cinco) dias**, **PAGAR** a dívida no valor acima indicado, sujeito a atualização, ou **GARANTIR** a execução, conforme despacho abaixo transcrito. Caso o(a) Executado(a) não efetue o pagamento nem garanta a execução, proceda ao seguinte: **B) PENHORE** bens de propriedade do (a) executado(a), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, acrescida de juros, correção monetária, custas, honorários advocatícios e demais encargos legais; **C) NOMEIE** o depositário, colhendo a sua assinatura e seus dados pessoais, advertindo-o que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de endereço do(s) bem(ns) penhorado(s); **D) AVALIE** o(s) bem(ns) penhorado(s); **E) INTIME** o(a) executado(a), bem como o(a) cônjuge, se casado, se a penhora recair sobre bem imóvel; **F) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de **30 (trinta) dias** para oferecer embargos, contados da intimação da penhora; **G) REGISTRE** a penhora no Cartório de Registro Público, se o bem for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente, se for veículo, ou ainda, na Junta Comercial, na Bolsa de valores e na Sociedade Comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer outro tipo de créditos ou direito proprietário nominativo, entregando-se, em qualquer caso, a contrafé e a cópia do auto de penhora. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Serra/ES, aos 07 de novembro de 2013. Eu, **FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA**, ESTAGIÁRIA, digitei. Dado, passado e assinado eletronicamente, na forma da Lei 11.419/2006, por **Flávia Leão Borges Vairo**, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal. **Flávia Leão Borges Vairo**. Diretora de Secretaria em exercício. (assinado eletronicamente - artigo 1º, § 2º, III, "a", da Lei nº 11.419/06)". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 26 de maio de 2014. **ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ**. Selo Digital: 022954.UCR1404.00915. dbg#.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

SECRETARIA DE IMÓVEIS - ZONA DA JERGA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

03 V

AV. N° 07/ 44.842: MUDANÇA DE ENDEREÇO. Protocolo nº 211.826, em 17/05/2017. Conforme **CERTIDÃO ESPECÍFICA**, expedida pela JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, datada de 12 de maio de 2017, assinada eletronicamente por Igor Tinoco Borges - Funcionário da Jucees e Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral, código de controle nº 77415F4078FDF00E, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.jucees.es.gov.br, consta que foi arquivado na JUCEES sob o número 20156620472 em 04/01/2016 a 77ª **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, onde o endereço da empresa **COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** foi alterado para **AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 675, SALA 113, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA - ES - CEP 29.050-912.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 29 de maio de 2017. Selo Digital: 022954.PAY1702.02435. eas#.

AV. N° 08/ 44.842: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Protocolo nº 211.826, em 17/05/2017. Conforme **OFÍCIO**, expedido pela **COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, em 23 de maio de 2017, assinado por Robson Subtil de Amorim - Diretor e Maria Magdalena Moschen Coelho, com firmas reconhecidas, **foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 05 de ordem desta matrícula. FICANDO ASSIM CANCELADA A HIPOTECA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 29 de maio de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PAY1702.02435. eas#.

AV. N° 09/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 212.847, em 13/06/2017. Conforme **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 13 de junho de 2017, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador - Jose Hamilton Borromeu de Andrade e **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEL**, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Vitória, ES, datado de 05 de junho de 2017, assinado eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho Substituta - Drª Andrea Carla Zani, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA DO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

1ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO/NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

04

TRABALHO. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO. 6ª Vara do Trabalho de Vitória. ENDEREÇO: AVENIDA CLETO NUNES, 85, 8º andar, PARQUE MOSCOSO, VITORIA - ES - CEP: 29018-906. EMAIL: vitv06@trtes.jus.br. RTOrd 0000077-36-2016.5.17.0006. AUTOR: WILIAM MARTINS ROSARIO. RÉU: VIGSERV SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, VIGAUTO TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA LTDA. **Processo Judicial Eletrônico - PJe-MT MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEL.** Processo n.: 0000077-36.2016.5.17.0006. Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985). Exequente: WILIAM MARTINS ROSARIO. Executado: VIGSERV SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI e outros (2). **Endereço da diligência: Lote 06-B (seis - B) da quadra 65-A (sessenta e cinco - A) situado no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Carapina, Serra/ES.** O(A) MM.(a) Juiz(a) da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, no uso de suas de atribuições legais, MANDA que o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este, assinado digitalmente, for distribuído, dirija-se ao endereço da localização do imóvel indicado à penhora ou, nesta jurisdição, onde se fizer necessário, para: - **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel indicado na petição Id: b0bec2f e descrito na certidão Id: 740a026: IMÓVEL: LOTE 06-B (SEIS - B) DA QUADRA 65-A (SESSENTA E CINCO-A), com área de 234,00 m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados), situado no BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE FATIMA, em Carapina, neste Município da Serra/ES, desmembrado do lote 06 da quadra 65-A, com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), confrontando-se pela frente com a Rua Fidelina Pereira da Costa, medindo 13,00 m, pelos fundos com lote 06-A medindo 12,04 m, pelo lado direito com lotes 09 e 10, medindo 21,00 m e pelo lado esquerdo com lote 05, medindo 15,00 m, sendo avaliado no importe aproximado de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais) de matrícula nº 44.842 para garantia da execução, no importe de R\$ 13.370,46 - atualizada até 01/05/2017. - **INTIMAÇÃO DA EXECUTADA SERVINEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 02.831.703/0001-97 proprietária do imóvel, para ciência da penhora, no seguinte endereço: **RUA FIDELINA PEREIRA DA COSTA, s/n, lote 06, quadra 65-A, Rosário de Fátima, SERRA/ES - CEP: 29161-131. - REGISTRO/AVERBAÇÃO DA**

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

04 V

PENHORA, dirigindo-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente, determinando ao Sr. Oficial do Cartório que cumpra a ordem independentemente do pagamento de custas e outras despesas (art. 7º, inciso IV, da Lei 8630/1930), que serão incluídas no montante da execução mediante apresentação de nota de cobrança (art. 99 do Provimento Consolidado. TRT. 17ª, nº 01/2005). Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento da presente MANDADO, fica o Sr. Oficial autorizado a solicitar auxílio da força policial; dar cumprimento à ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após às 20 horas (CLT art. 770 e parágrafo único; CPC art. 212 parágrafos 1º e 2º). Não encontrando bens suficientes à garantia da execução, deverá cumprir o oficial de justiça o que determina o art. 836, §1º e 2º de CPC, descrevendo os bens que guarnecem o estabelecimento ou a residência. Compare-se na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade de VITÓRIA/ES, em 5 de junho de 2017. Eu, SOLANGE DE JESUS PEÇANHA, digitei. VITÓRIA, 5 de junho de 2017. ANDREA CARLA ZANI. Juiz(iza) do Trabalho Substituto(a). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 21 de junho de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃO. Selo Digital: 022954.SCH1703.00591. mfgd#

AV. N° 10/ 44.842: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 214.161, em 26/07/2017. Conforme ofício/PJE-JT N° 0000278-97.2017.5.17.0101/2016-TRT17/VNI, datado de 25 de julho de 2017, expedido pela Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante, assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular – Dr. Paulo Eduardo Politano de Santana, abaixo transcrito, **FOI DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. *ARMAS DO ESTADO. PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA DO TRABALHO. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO. Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante. ENDEREÇO: AV ANGELO ALTOÉ, 886, ED. ESMIG, SANTA CRUZ, VENDA N IMIGRANTE - ES - CEP: 29375-000. EMAIL: vnov01@trtes.jus.br. RTOOrd 0000278-97.2017.5.17.0101. AUTOR: ODAIR ALVES MILAGRES. RÉU: VIGSERV SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, VIGAUTO TECNOLOGIA E

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 3

44.842

05

SEGURANCA AUTOMOTIVA LTDA, MOLVER PARTICIPACOES LTDA - ME, MARCOS FELIX LOUREIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Ofício/PJe-JT n. 0000278-97.2017.5.17.0101/2016-TRT17/VNI IMOSG. Assunto: Solicita Lançamento de Indisponibilidade. Ao Senhor Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca da Serra-ES. Rua Marjo Pissarra, nº 196 Centro - Serra/ES CEP: 29.176-020. rgi@rgiserra.com.br. Senhor(a) Oficial(a), Solicitamos o lançamento de indisponibilidade sobre o imóvel de propriedade da demandada Servinel Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 02.831.763/0001-97, situado no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Carapina, Serra-ES, lote 6-B, da quadra 65-A, com área de 234m², desmembrado do lote 05 da quadra 65-A, com área de 450,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Fidelina Pereira da Costa, medindo 13,00m, pelos fundos com lote 00-A, medindo 12,04m, pelo lado direito com lotes 09 e 10, medindo 21,00m e pelo lado esquerdo com lote 05, medindo 15,00m, o qual foi indicado à penhora pela demandada nos autos da execução trabalhista que tramita neste Juízo sob o n. 0000642-40.2015.5.17.0101. Solicitamos, ainda, resposta em cinco dias, pela via eletrônica (vnov01@trtes.jus.br) preferencialmente, pena de capitulação no crime tipificado no art. 330 do Código Penal. Atenciosamente, VENDA N IMIGRANTE, 25 de Julho de 2017. PAULO EDUARDO POLITANO DE SANTANA. Juiz(iza) do Trabalho Titular". O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Carapina, Serra-ES, 31 de julho de 2017. ETELVINA ABEU DO VAL E RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SCH170314060.mfgd#

AV. Nº 11/ 44.842: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 214.165, em 26/07/2017. Conforme **OFÍCIO/PJE-JT Nº 0000259-91.2017.5.17.0101/2016-TRT17/VNI**, datado de 25 de julho de 2017, expedido pela Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante, assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular – Dr. Paulo Eduardo Politano de Santana, abaixo transcrito, **FOI DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA DO TRABALHO. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO. Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante. ENDEREÇO: AV ANGELO ALTOÉ, 886, ED. ESMIG, SANTA CRUZ, VENDA N IMIGRANTE - ES - CEP: 29375-000. EMAIL:



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

1ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NUMÉRICA

44.842

05 V

vnov01@trtes.jus.br. RTOrd 0000259-91.2017.5.17.0101. AUTOR: HEBERTON GALAVOTTI DALFIOR. RÉU: VIGSERV SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, VIGAUTO TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA LTDA, MOLVER PARTICIPACOES LTDA - ME, MARCOS FELIX LOUREIRO, CONDOMINIO RESIDENCIAL ALDEIA ECO DA FLORESTA. Ofício/PJE-JT n.

0000259-91.2017.5.17.0101/2016-TRT17/VNI IMOSG Assunto: Solicita Lançamento de Indisponibilidade. Ao Senhor Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca da Serra-ES. Rua Marjo Piesana, nº 796, Centro - Serra/ES CEP: 29.176-020. rgi@rgiserra.com.br. Senhora: Oficiala), Solicitamos o lançamento de indisponibilidade sobre o imóvel de propriedade da demandada Servinel Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 02.851.703/0001-97, situado no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Carapina, Serra-ES, lote 6-B, da quadra 65-A, com área de 234m², desmembrado do lote 06 da quadra 65-A, com área de 450,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Fidelina Pereira da Costa, medindo 13,00m, pelos fundos com lote 06-A, medindo 12,04m, pelo lado direito com lotes 09 e 10, medindo 21,00m e pelo lado esquerdo com lote 05, medindo 15,00m, o qual foi indicado à penhora pela demandada nos autos da execução trabalhista que tramita neste Juízo sob o n. 0000642-40.2015.5.17.0101. Solicitamos, ainda, resposta em cinco dias, pela via eletrônica (vnov01@trtes.jus.br), preferencialmente, pena de capitulação no crime tipificado no art. 330 do Código Penal. Atenciosamente, VENDA N IMIGRANTE, 25 de Julho de 2017. PAULO EDUARDO POLITANO DE SANTANA. Juiz(íza) do Trabalho Titular". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de julho de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SCH1703.04061. mfgd#

AV. Nº 12/ 44.842: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 214.175, em 26/07/2017, Conforme OFÍCIO/PJE-JT Nº 0000276-30.2017.5.17.0101/2016-TRT17/VNI, datado de 25 de julho de 2017, expedido pela Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante, assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular – Dr. Paulo Eduardo Politano de Santana, abaixo transcrito, **FOI DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

44.842

FOLHA

06

legais. "ARMAS DO ESTADO. PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA DO TRABALHO. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO. Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante. ENDEREÇO: AV ANGELO ALTOÉ, 886, ED. ESMIG, SANTA CRUZ, VENDA N IMIGRANTE - ES - CEP: 29375-000. EMAIL: vnov01@trtes.jus.br. RTOrd 0000276-30.2017.5.17.0101. AUTOR: CLOVIS DA SILVA VARGAS. RÉU: VIGSERV SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, VIGAUTO TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA LTDA, MOLVER PARTICIPACOES LTDA - ME, MARCOS FELIX LOUREIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Ofício/PJe-JT n. 0000276-30.2017.5.17.0101/2016-TRT17/VNI. IMOSG. Assunto: Solicita Lançamento de Indisponibilidade. Ao Senhor Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca da Serra-ES, Rua Mario Pissarra, nº 196, Centro - Serra/ES CEP: 29.176-020. rgj@rgiserra.com.br. Senhor(a) Oficial(a), Solicitamos o lançamento de indisponibilidade sobre o imóvel de propriedade da demandada Servinel Comércio e Serviços Ltda - (CNPJ: 02.831.703/0001-97, situado no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fatima, Carapina, Serra-ES, lote 6-B, da quadra 65-A, com área de 134m², desmembrado do lote 06 da quadra 65-A, com área de 450,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Fidelina Pereira da Costa, medindo 13,00m, pelos fundos com lote 06-A, medindo 12,04m, pelo lado direito com lotes 09 e 10, medindo 21,00m e pelo lado esquerdo com lote 05, medindo 15,00m, o qual foi indicado à penhora pela demandada nos autos da execução trabalhista que tramita neste Juízo sob o n. 0000642-40.2015.5.17.0101. Solicitamos, ainda, resposta em cinco dias, pela via eletrônica (vnov01@trtes.jus.br), preferencialmente, pena de capitulação no crime tipificado no art. 330 do Código Penal. Atenciosamente, VENDA N IMIGRANTE, 25 de Julho de 2017. PAULO EDUARDO POLITANO DE SANTANA. Juiz(íza) do Trabalho Titular". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de julho de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SCH1703.04062. mfgd#.

AV. Nº 13/ 44.842: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 214.176, em 26/07/2017. Conforme OFÍCIO/PJE-JT Nº 0000277-15.2017.5.17.0101/2016-TRT17/VNI, datado de 25 de julho de 2017, expedido pela Vara do Trabalho de Venda Nova do

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

1ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

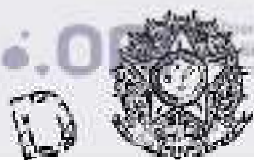
REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

44.842

06 V

Imigrante, assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular – Dr. Paulo Eduardo Politano de Santana, abaixo transcrito, **FOI DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA DO TRABALHO. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO. Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante. ENDEREÇO: AV ANGELO ALTOÉ, 888, ED. ESMIG, SANTA CRUZ, VENDA N IMIGRANTE - ES - CEP: 29975-000 EMAIL: vnov01@trtes.jus.br. RTOrd 0000277-15.2017.5.17.0101. AUTOR: VALDECIR HELKER. RÉU: VIGSERV SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, VIGAUTO TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA LTDA, MOLVER PARTICIPACOES LTDA - ME, MARCOS FELIX LOUREIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Ofício/PJe-JT n. 0000277-15.2017.5.17.0101/2016-TRT17/ANI IMOSG. Assunto: Solicita Lançamento de Indisponibilidade. Ao Senhor Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Serra-ES, Rua Marjo Pissarra, nº 196, Centro - Serra/ES CEP: 29.176-020. rgis@rgiserra.com.br. Senhor(a) Oficial(a), Solicitamos o lançamento de indisponibilidade sobre o imóvel de propriedade da demandada Servinel Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 02.831.703/0001-97, situado no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Carapina, Serra-ES, lote 6-B, da quadra 65-A, com área de 234m², desmembrado do lote 06 da quadra 65-A, com área de 450,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Fidelina Pereira da Costa, medindo 13,00m, pelos fundos com lote 06-A, medindo 12,04m, pelo lado direito com lotes 09 e 10, medindo 21,00m e pelo lado esquerdo com lote 05, medindo 15,00m, o qual foi indicado à penhora pela demandada nos autos da execução trabalhista que tramita neste Juízo sob o n. 0000642-40.2015.5.17.0101. Solicitamos, ainda, resposta em cinco dias, pela via eletrônica (vnov01@trtes.jus.br), preferencialmente, pena de capitulação no crime tipificado no art. 330 do Código Penal. Atenciosamente, VENDA N IMIGRANTE, 25 de Julho de 2017. PAULO EDUARDO POLITANO DE SANTANA. Juiz(íza) do Trabalho Titular". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de julho de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SCH1703.04063. mfgd#.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drº Etelvino Abreu de Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

44.842

07

AV. N° 14/ 44.842: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 214.177, em 26/07/2017.

Conforme **OFÍCIO/PJE-JT N° 0000418-34.2017.5.17.0101/2016-TRT17/VNI**, datado de 25 de julho de 2017, expedido pela Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante, assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular – Dr. Paulo Eduardo Politano de Santana, abaixo transcrito, **FOI DETERMINADO A**

INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO, para todos os efeitos

legais. "ARMAS DO ESTADO. PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA DO TRABALHO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO Vara do Trabalho de

Venda Nova do Imigrante. ENDEREÇO: AV ANGELO ALTOE, 886, ED. ESMIG,

SANTA CRUZ, VENDA N IMIGRANTE ES - CEP: 29375-000. EMAIL:

vnov01@trtes.jus.br. RTOrd 0000418-34.2017.5.17.0101. AUTOR: JOEL ALEXO

BARBOSA. RÉU: VIGSERV SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI,

SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, VIGAUTO TECNOLOGIA E

SEGURANCA AUTOMOTIVA LTDA, MOIVER PARTICIPACOES LTDA - ME,

MARCOS FELIX LOUREIRO. Oficio/PJe-JT n.

0000418-34.2017.5.17.0101/2016-TRT17/VNI IMOSG. Assunto: Solicita

Lançamento de Indisponibilidade. Ao Senhor **Oficial do Cartório de Registro**

Geral de Imóveis da Comarca da Serra-ES. Rua Marjo Pissarra, nº 196, Centro -

Serra/ES CEP: 29176-020. rgi@rgiserra.com.br. Senhor(a) Oficial(a), Solicitamos o

lançamento de indisponibilidade sobre o imóvel de propriedade da demandada

Servinel Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 02.831.703/0001-97, situado no Bairro

Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Carapina, Serra-ES, lote 6-B, da quadra

65-A, com área de 234m², desmembrado do lote 06 da quadra 65-A, com área de

450,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Fidelina Pereira da Costa,

medindo 13,00m, pelos fundos com lote 06-A, medindo 12,04m, pelo lado direito

com lotes 09 e 10, medindo 21,00m e pelo lado esquerdo com lote 05, medindo

15,00m, o qual foi indicado à penhora pela demandada nos autos da execução

trabalhista que tramita neste Juízo sob o n. 0000642-40.2015.5.17.0101.

Solicitamos, ainda, resposta em cinco dias, pela via eletrônica

(vnov01@trtes.jus.br), preferencialmente, pena de capitulação no crime tipificado no

art. 330 do Código Penal. Atenciosamente, VENDA N IMIGRANTE, 25 de Julho de

2017. PAULO EDUARDO POLITANO DE SANTANA. Juiz(iza) do Trabalho Titular".



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

1ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

44.842

07 V

O REFERIDO É VERDADE E DOU-SE. Carapina, Serra-ES, 31 de julho de 2017.
ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital:
022954.SCH1703.04064. mfgd#.

AV. Nº 15/ 44.842: PENHORA Protocolo nº 214.287, em 01/08/2017. Conforme
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 27 de julho de 2017, assinado
pelo Oficial de Justiça Avaliador - Leonardo Goldner Dellaqua e **MANDADO DE**
PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEL, expedido pela 6ª Vara do
Trabalho de Vitória, datado de 13 de julho de 2017, assinado eletronicamente pela
MM. Juíza do Trabalho Substituta - Drª Andrea Carla Zani, abaixo transcrito, **FICA O**
IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO, para todos os efeitos legais.
"ARMAS DO ESTADO. PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA DO TRABALHO.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO. 6ª Vara do Trabalho de
Vitória. ENDEREÇO: AVENIDA CLETO NUNES, 85, 8º andar, PARQUE
MOSCOSO, VITÓRIA - ES - CEP: 29018-906. EMAIL: vitv06@trtes.jus.br. RTOrd
0001638-32.2015.5.17.0006. AUTOR: JOAO TAVARES DE ALMEIDA. RÉU:
VIGSERV SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI, VIGAUTO
TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA LTDA, SERVINEL. **Processo**
Judicial Eletrônico - PJe-JT. **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E**
REGISTRO DE IMÓVEL. Processo n.: 0001638-32.2015.5.17.0006. Classe: AÇÃO
TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985). Exequente: JOAO TAVARES DE
ALMEIDA. Executados: VIGSERV SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA
EIRELI, VIGAUTO TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA LTDA,
SERVINEL. O(A) MM.(a) Juiz(a) da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, no uso de
suas de atribuições legais, MANDA que o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este,
assinado digitalmente, for distribuído, dirija-se ao endereço acima indicado ou,
nesta jurisdição, onde se fizer necessário, e proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO
do imóvel registrado sob a matrícula 44.842, Livro 2, para garantia da execução,
que importa em R\$ 95.695,28 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e
cinco reais e vinte e oito centavos), atualizado até 01/08/2017. **DESCRIÇÃO DO**
IMÓVEL - fls. 1191. - LOTE 06-B (SEIS - B) DA QUADRA 65-A (SESSENTA E
CINCO-A), com Área de 234,00m2 (duzentos e trinta e quatro metros quadrados),



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

44.842

08

situado no BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE FATIMA, em Carapina, neste Município da Serra – ES, desmembrado do lote 06 da quadra 65-A, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), confrontando-se pela frente com a Rua Fidelina Pereira da Costa, medindo 13,00m, pelos fundos com lote 06-A medindo 12,04m, pelo lado direito com lotes 09 e 10, medindo 21,00m e pelo lado esquerdo com lote 05, medindo 15,00m. Efetivada a penhora, deverá o Sr. Oficial de Justiça dirigir-se ao Cartório de Registro e determinar ao Sr. Oficial do Cartório que efetue o **REGISTRO/AVERBAÇÃO DA PENHORA** independentemente do pagamento de custas e outras despesas (art. 7º, inciso IV, da Lei 8.630/1980), que serão incluídas no montante da execução mediante apresentação de nota de cobrança (art. 89 do Provimento Consolidado. TRT. 17ª, nº 01/2005). Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente MANDADO, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial, para cumprimento à ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas (CET art. 770 e parágrafo único; CPC art. 212, parágrafos 1º e 2º). Não encontrando bens suficientes à garantia da execução, deverá cumprir o oficial de justiça o que determina o art. 836, §1º e 2º do CPC, descrevendo os bens que garantem o estabelecimento ou a residência. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade de VITÓRIA-ES, em 13 de Julho de 2017. Eu, SANDRA HELENA GOMES, digitei. VITÓRIA, 13 de Julho de 2017. ANDREA CARLA ZANI, Juiz(iza) do Trabalho Substituto(a). "O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de agosto de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.POJ1704.00045. mfgd#.

AV. Nº 16/ 44.842: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 217.980, em 30/11/2017. Conforme **OFÍCIO - PROCESSO RTOrd 0000418-34.2017.5.17.0101**, datado de 30 de novembro de 2017, expedido pela Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante, assinado eletronicamente, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular - Dr. Paulo Eduardo Politano de Santana, abaixo transcrito, **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AVERBAÇÃO Nº 14 DE ORDEM DESTA MATRÍCULA**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - CUMANCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

44.842

08 V

PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA DO TRABALHO. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO. Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante. ENDEREÇO: AV ANGELO ALTOÉ, 886, ED. ESMIG, SANTA CRUZ, VENDA N IMIGRANTE - ES - CEP: 29375-000. EMAIL: vnov01@trtes.jus.br. RTOrd 0000418-34.2017.5.17.0101. AUTOR: JOEL ALEIXO BARBOSA RÉU: VIGSERV SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, SERVINEZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, VIGAUTO TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA LTDA, MOLVER PARTICIPACOES LTDA, MARCOS FELIX LOUREIRO. **DESPACHO/OFICIO. VALEND O ESTE DESPACHO COMO OFICIO**, solicita-se ao Sr. Oficial e Tabelião do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Serra - 2ª Zona, o levantamento da indisponibilidade lançada sobre o imóvel matrícula n. 44.842, relativamente ao processo supracitado, conforme ordem emanada por este Juízo em 25 jul. 2017. O ofício deverá ser remetido via **malote digital**. Vindo a resposta, arquivem-se os autos. VENDA N IMIGRANTE, 30 de Novembro de 2017. Ass. PAULO EDUARDO POLITANO DE SANTANA. Juiz(iza) do Trabalho Titular". O REFERIDO É VERDADE E DOU FE Carapina, Serra-ES, 07 de dezembro de 2017. ETELVINA ABREU DA VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.THJ1706.00793.115#.

AV. Nº 17/44.842: PENHORA. Protocolo nº 256.076, em 16/08/2021. Conforme **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 16 de agosto de 2021, assinado pela Oficiala de Justiça Avaladora Federal - Keila Catarina C. P. Figueiredo e **MANDADO Nº 500000624501**, expedido pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - ES, datado de 29 de junho de 2020, assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/2006, conforme código verificador **500000624501v3** e do código CRC **63f94bca**, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. Poder Judiciário. JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária do Espírito Santo. 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória. Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º Andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5244 - www.jfes.jus.br - Email: 03vfef@jfes.jus.br. **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0012309-34.2016.4.02.5001/ES**. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Estelina Abreu da Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 00000002

MATEMÁTICA

44.842

FOLHA

09

EXECUTADO: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. **MANDADO Nº** 500000624501. **ENDEREÇO:** RUA FIDELINA PEREIRA DA COSTA, S/N, LOTE 06 QD 65-A - NSR FATIMA - SERRA/ES, 29160763 (Comercial). **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 421.288,94 (sujeito à atualização). **CDA:** 467107661. **ASSUNTO:** Dívida Ativa. O JUIZ FEDERAL da 3ª Vara de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, **MANDA** a qualquer **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL** a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:.

a) **PENHORE e AVALIE BENS DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS, especificamente o imóvel inscrito sob a matrícula 44.842** junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício 2ª Zona da Serra/ES (evento 9 /OUT 8), cuja cópia segue em anexo e integra o presente mandado, ou quaisquer outros bens ou direitos do devedor, observando-se a ordem de preferência estabelecida pelo art. 835 do NCPC e pelo art. 11 da Lei n.º 6.830/80, tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, mais os acréscimos legais, no valor indicado acima, sujeito à atualização, ressaltando-se que a constrição não deverá ser efetivada se o oficial de justiça verificar se tratar de imóvel residencial do devedor;.

b) **NOMEIE** depositário que aceite o encargo, **INTIMANDO-O** a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo advertindo o devedor que a não aceitação do encargo implicará remoção do bem para depósito público, em se tratando de bem móvel; c) **INTIME** o(s) executado(s), assim como seu(s) cônjuge(s), se casado for, caso a penhora recaia sobre bem imóvel; **CIENTIFICANDO-O(S)** do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora (LEF, art. 16, III), observado o art. 917, II, §1º, do NCPC, ciente de que eventuais embargos opostos só terão efeito suspensivo da execução nos limites do valor correspondente ao do(s) bem(ns) penhorado(s), cabendo ao devedor, se quiser e em sendo o caso, complementar o montante. d) **PROVIDENCIE O REGISTRO** da penhora junto ao órgão ou repartição competente, na forma do art. 14 da LEF, intimando o agente responsável a efetuar a anotação, certificando-o de que o descumprimento da presente ordem sujeitar-lhe-á às penas da lei, **EXCETO** na hipótese de a constrição recair sobre veículo automotor, caso em que o registro da penhora deverá ser feito pela SECRETARIA deste juízo, imediatamente após a



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Estelvinha Abreu da Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

44.842

09 V

devolução do mandado, através do sistema RENAJUD; e) **INTIME** o representante legal da sociedade, caso não logre encontrar bens de propriedade do(a) executado(a), a prestar informações acerca do atual endereço da empresa, seu regular funcionamento, bem como da existência/localização de possíveis bens dela penhoráveis. **BS.1: Este processo tramita por meio eletrônico (Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº TRF2-RSP-2018/00017). Todos os documentos do processo (petição inicial, Certidão de Dívida Ativa, entre outros) estão disponíveis para acesso da parte mediante informação do número do processo 00123093420164025001 e da chave 247864352918 ao acessar o site <http://eproc.jfes.jus.br> no menu textual "consulta pública", por computador, smartphone ou qualquer outro meio de acesso à internet. Ressalta-se que a informação da chave do processo é de uso exclusivo de seu destinatário, não dispondo o intimando de acesso à internet, o processo poderá ser consultado em qualquer uma das unidades da Justiça Federal da 2ª Região. OBS.2: Maiores esclarecimentos quanto à atualização do débito, à correta forma de recolhimento e à possibilidade de eventual desconto ou parcelamento deverão ser obtidos diretamente com o exequente, no endereço/telefone constantes na inicial. OBS.3: Em conformidade com o parágrafo único do art. 274, do NCPC, presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço. Expedido na cidade de Vitória/ES em 15/05/2020. Documento eletrônico assinado por DANIEL LEHENBAUER, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 500000624501v3 e do código CRC 63f94bca. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): DANIEL LEHENBAUER. Data e Hora: 29/6/2020, às 18:49:32. 0012309-34.2016.4.02.5001. 500000624501 .V3." O REFERIDO É**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

44.842

10

VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de agosto de 2021. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.WDV2104.04698. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.

AV. N° 18/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 256.087, em 16/08/2021. Conforme **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 16 de agosto 2021, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - Keila Catarina C. P. Figueiredo e **MANDADO N° 500001114806**, expedido pela 5ª Vara Federal Cível de Vitória-ES, datado de 17 de maio de 2021, assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/2006, conforme Código Verificador **50000114806v2**, e do Código CRC **f8f48070**, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "Poder Judiciário. JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária do Espírito Santo. 5ª Vara Federal Cível de Vitória. Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877, 6º andar - Bairro: Ilha de Monte Belo - CEP: 29083-240. Fone: (27)3183-5054 - www.jfes.jus.br - Email: 05vfci@jfes.jus.br. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N° 5014289-52.2021.4.02.5001/ES. EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. EXECUTADO: MARCOS FELIX LOUREIRO. EXECUTADO: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. MANDADO N° 500001114806. DILIGÊNCIAS: CITAÇÃO, PENHORA/ARRESTO, NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E REGISTRO. DE: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 02.831.703/0001-97, por meio de seu representante legal e também Réu MARCOS FELIX LOUREIRO, CPF N° 471.671.737-20. ENDEREÇO PARA DILIGÊNCIA(S): Rua Fidelina Pereira da Costa, s/nº, Lote 06, Quadra 65 A, Fatima, Serra/ES, CEP: 29160-763. Telefone: 99837-0501. FINALIDADES: 1) **citar a parte-Executada** para, em 3 (três) dias, pagar a dívida exequenda, cujo montante correspondia, em 14/05/2021, a R\$ 82.950,89 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), sujeita a atualização até o efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios, fixados em 10% do valor da execução, e de custas judiciais, ou, em 5 (cinco) dias,



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

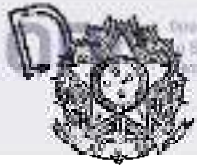
REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

44.842

10 V

indicar bens à penhora, o bastante para assegurar a execução em questão, alertando-a de que o descumprimento dessa última ordem importará em ato atentatório a dignidade da justiça, sujeitando-a à multa nos termos do art. 774, V e parágrafo único, do NCPC. **Não havendo pagamento nem garantia da execução (art. 829 do NCPC c/c Portaria nº 04/2011 da 5ª VFCL):** 2) **penhorar/arrestar bem(ns) de propriedade do(a)s Executado(a)s**, suficiente(s) para garantia do Juízo (art. 830 do NCPC); 3) **nomear depositário do(s) bem(ns)**, nos termos dos arts. 838, inciso IV, e 840, ambos do NCPC, intimando-o pessoalmente da assunção do encargo e advertindo-o de que ficará responsável pela guarda e conservação do(s) bem(ns), não podendo delatá-lo, sob pena de prisão, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei; 4) **avaliar o(s) bem(ns) que foi(rem) penhorado(s)**; 5) **intimar o(a)s Executado(a)s, bem como o(s) seu(s) eventual(is) cônjuge(s)**, este(s) último(s) na hipótese de recair a penhora sobre imóvel, a fim de que possa(m) opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do presente mandado (art. 915, NCPC); 6) **intimar o(s) credor(es) pignoratício(s), hipotecário(s) ou anticrético(s), e o(s) usufrutuário(s)**, se a penhora recair sobre bem(ns) gravado(s) por penhor, hipoteca, anticrese ou usufruto; e 7) **registrar a penhora/arresto na repartição competente**, dispensada tal diligência se se tratar de veículo automotor com restrição a ser registrada pelo Sistema RENAJUD. ADVERTÊNCIAS DIRIGIDA(S) À PARTE A SER CITADA: 1) a contagem dos prazos em dias será feita considerando apenas os dias úteis (art. 219 do NCPC). 2) o processo em referência tramita por meio eletrônico. A íntegra do processo pode ser acessada através do site eproc.jfes.jus.br. No menu lateral esquerdo, clicar na opção "Consulta Pública de Processos", preencher o "nº Processo", a "Chave do Processo" e o código gerado na parte inferior da tela. Após, clicar em "Consultar". 3) este mandado contém as mesmas diligências do mandado nº 50000111480, com endereço no Barro Vermelho. ADVERTÊNCIAS DIRIGIDAS AO(À) OFICIAL(A) DE JUSTIÇA: 1) este mandado deverá ser cumprido com a observância dos incisos dos arts. 248 e 251 do NCPC, devendo o(a) oficial(a) de justiça **especificar** (nome e CPF) a(s) pessoa(s) que efetivamente recebeu o mandado e **detalhar**, se houver, eventual(is) intercorrência(s) que possa(m)



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

ENTRADA

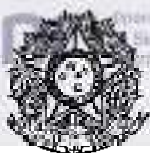
44.842

FOLHA

11

prejudicar o cumprimento da(s) ordem(ns) que lhe(s) foi(ram) dirigida(s), a fim de evitar alegação(ões) de nulidade. 2) fica, desde já, autorizado(a) o(a) oficial(a) de justiça a promover a citação com hora certa, independentemente de novo despacho, devendo especificar as diligências empreendidas nesse intuito, ou seja, motivando a suspeita de ocultação, inclusive com a indicação dos horários em que realizou as diligências, bem como advertir expressamente a pessoa que receber o mandado em lugar do(a)s citando(a)s de que será nomeado credor especial se houver revelia (arts. 252 a 253 e 830 NCPC). ANEXOS CHAVE DO PROCESSO: 606638914421, inicial e despacho. Expedido nesta cidade de Vitória/ES, em 17/05/2021. Eu, Mara Denise Nunes Nascimento, digitei. E eu, Cristiane Salomão Barros, Diretora de Secretaria, após observar a presença dos requisitos previstos na lei, assino de ordem do MM. Juiz Federal MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND. [1] No caso de integral pagamento no prazo de 3 dias úteis, a verba será reduzida a metade (art. 827 do NCPC). Documento eletrônico assinado por CRISTIANE SALOMÃO BARROS, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.trf2.jus.br> mediante o preenchimento do código verificador 500001114806.v2 e do código CRC f8f48070. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): CRISTIANE SALOMÃO BARROS. Data e Hora: 17/5/2021, às 17:21:43. 5014289-52.2021.4.02.5001. 500001114806.V2. " O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de agosto de 2021. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.WDV2104.05309. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.trf2.jus.br. lccsb#.

AV. Nº 19/ 44.842: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 257.802, em 01/10/2021. Conforme OFÍCIO Nº 202110.0114.01845098-IA-800 (arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) PROCESSO Nº 50142895220214025001, datado de 01 de outubro de 2021, expedido pelo



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

11 V

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, assinado eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo **Prenotação**. Indisponibilidade. **Protocolo / Data. 257802/1 em 01/10/2021 - 16:56:00. Ofício. 202110.0114.01845098-IA-800. Natureza. Título Judicial - Data: 01/10/2021 Decisão. Indisponibilidade. Ofício. 202110.0114.01845098-IA-800. Processo. 50142895220214025001. Instituição ES - ESPÍRITO SANTO -> TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO. Solicitante. ES - VITÓRIA -> ES-5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA. Nome. MARCOS FELIX LOUREIRO. CPF/CNPJ. 471.671.737-20. Observação. Nome. SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CPF/CNPJ. 02.831.703/0001-97. Observação. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 2021. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIA. Selo Digital: 022954.JVB2105.01797 Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br gfs#**

AV. Nº 20/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 258.116, em 13/10/2021. Conforme **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 11 de outubro de 2021, assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal - Keila Catarina C. P. Figueiredo e **MANDADO**, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, datado de 06 de setembro de 2021, assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/2006, pela Diretora de Secretaria - Klaudia Kiefer, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. Poder Judiciário. JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária do Espírito Santo. 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória. Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)99282-2770 - <http://www.jfes.jus.br> - Atendimento: 12h às 19h - Email: 04vfef@jfes.jus.br. **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0012920-84.2016.4.02.5001/ES. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. MANDADO Nº 500001302399. Processo: 00129208420164025001 Classe: EXEFL. Valor da**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Esclvrina Abreu da Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

12

dívida: **R\$ 1.106.743,14** Atualizado até: 06-2020. CDA(s): 72616004410-19, 72716001053-18 e 72216000749-12. Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Executado(s): **SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA.** CPF/CNPJ: 02831703000197. Endereço: Rua Fidelina Pereira da Costa, s/n, Lote 06, Quadra 65-A, Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Serra/ES, CEP 29.160-763

O MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, na forma da lei, **MANDA** ao(à) Oficial(a) de Justiça a quem for este distribuído que, em seu cumprimento e conforme o(a) despacho/decisão proferido(a): a) **PENHORE** bens de propriedade do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida (art. 10 e 11 da LEF), devendo a constrição recair sobre os imóveis indicado(s) no **EVENTO 113**, cópia anexa, dando-se cumprimento às diligências na forma de § 2º do art. 212 do Código de Processo Civil, se necessário; b) **AVALIE** o(s) bem(ns) penhorado(s); c) **INTIME** o(s) executado(s) da penhora, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), caso a mesma recaia sobre bem imóvel (art. 12, § 2, da LEF); d) **CIENTIFIQUE** o(s) executado(s) de que tal ato não importará re abertura do prazo para oferecimento de embargos; e) **NOMEIE DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, advertindo-o que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de seu endereço ou da localização ou estado do(s) bem(ns) penhorado(s); f) **PROVIDENCIE O REGISTRO** da penhora junto ao órgão ou repartição competente, na forma do art. 14 da LEF, intimando o agente responsável a efetuar a anotação, certificando-o de que o descumprimento da presente ordem sujeitar-lhe-á às penas da lei, **EXCETO** na hipótese de a constrição recair sobre veículo automotor, caso em que o registro da penhora deverá ser feito pela SECRETARIA deste juízo, imediatamente após a devolução do mandado, através do sistema RENAJUD. **CUMRA-SE**, na forma e sob as penas da lei, **PREFERENCIALMENTE DE MODO REMOTO/ELETRÔNICO, de acordo com a Portaria JFES-POR-2021/00030, de 11/05/2021.** Dado e passado nos autos do processo em epígrafe, subscrito pela Diretora de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal. **AVISO:** Este feito tramita

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Estelina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 3

44.842

12 V

por meio eletrônico (Lei nº 11.419/2006). A íntegra dos autos poderá ser consultada no site <https://eproc.jfes.jus.br>, menu *Consulta Pública de Processos*, inserindo o número do processo 00129208420164025001 e a chave de acesso 914446345418. Documento eletrônico assinado por KLAUDIA KIEFER, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 500001302399v2 e do código CRC 9e429b34. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a) KLAUDIA KIEFER Data e Hora: 6/9/2021, às 13:43:37." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 18 de outubro de 2021. ESTELINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIA. Sert. Digital: 022954.JVB2105.02902. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. dcsc#

AV. Nº 21/ 44.842- PENHORA. Protocolo nº 259.238, em 17/11/2021. Conforme **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 17 de novembro de 2021, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - Keila Catarina C. P. Figueiredo e **MANDADO Nº 500001295393**, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Miceli Gusmão dos Santos, em 06 de setembro de 2021, cuja autenticidade foi confirmada no endereço eproc.jfes.jus.br com código verificador 500001295393v4 e código CRC 5e1351ff, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. Poder Judiciário. JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária do Espírito Santo. 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória. Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br. **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0013327-90.2016.4.02.5001/ES. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: MARCOS FELIX LOUREIRO. EXECUTADO: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. EXECUTADO: VIGSERV SERVICOS**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 1000001

Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

MTRCULA

44.842

FOLIA

13

DE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).
MANDADO Nº 500001295393. AUTORIZAÇÃO EXPRESSA PARA CUMPRIMENTO PREFERENCIALMENTE ELETRÔNICO. Art. 5º- Portaria JFES-POR-2021/00030. CPF/CNPJ Nº: 02831703000197, 47167173720 e 36040947000173. ENDEREÇO DO EXECUTADO: Rua Dr. Herwan Mondenesi Wanderley, 323, BL E - AP 201 - Jardim Camburi - 29090910 - Vitória (Residencial) e RUA FIDELINA PEREIRA DA COSTA, S/N, LOTE 06-B DA QUADRA 65-A (SESSSENTA E CINCO-LETRA A), área de 29160763 (Comercial). **ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA (evento nº 74):** LOTE 06-B (SEIS-LETRA B) DA QUADRA 65-A (SESSSENTA E CINCO-LETRA A), área de 234m2, Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Carapina, Serra/ES. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.886.286,09. **O MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**, na forma da lei e no uso de suas atribuições, **MANDA** a qualquer **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL** a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento, conforme despacho/decisão proferido(a): 1. **PENHORE** o bem imóvel de matrícula 44.842, de propriedade de **SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 02.831.703/0001-97, conforme decisão de indisponibilidade bem como documentos em anexo, devendo o(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça verificar se o bem constitui imóvel residencial do executado, hipótese em que não será efetivada a penhora (Lei nº 8.009/90); 2. Deverá o Oficial de Justiça diligenciar se o imóvel está na posse de terceiro que se intitula ser o proprietário, caso em que deverá também intimá-lo da penhora, para fins de início da contagem do prazo para propositura de eventuais embargos de terceiros. Caso a pessoa que esteja na posse do imóvel se declare inquilino de terceiro, o Oficial de Justiça deverá diligenciar o endereço deste último e intimá-lo da penhora, bem como do prazo para apresentar embargos de terceiros, se assim o desejar. 3. **AVALIE** o bem penhorado; 4. **INTIME** o Executado/Representante legal da penhora; 5. **NOMEIE COMO DEPOSITÁRIO** o proprietário do imóvel ou quem sua posse tiver, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, advertindo-o de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de endereço dos bens penhorados; 6. **CIENTIFIQUE** o(s) Executado(s) de que terá(ão) prazo de 30



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Estelina Abreu da Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

44.842

13 V

(trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora; 7. **PROVIDENCIE** o registro da penhora no Cartório de Registro de Imóveis, **INTIMANDO** o Sr. Oficial para que o efetue, independente de qualquer outra ordem, nos termos do art. 14 da Lei nº 6.830/80, cientificando-o que o descumprimento da presente ordem sujeitar-lhe-á as penas da lei, entregando-lhe contrafé e cópia do auto de penhora; 8. **PROVIDENCIE** o registro na repartição competente (ex: na Junta Comercial, na Bolsa de Valores e na Sociedade Comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo), somente na hipótese de o bem penhorado ser de outra natureza que não veicular. Caso o bem seja de natureza veicular, o registro da penhora será feito pela própria Secretaria mediante sistema **RENAJUD**, nos moldes da Recomendação 51, de 23/03/2015, do Conselho Nacional de Justiça. 9. **SOLICITE**, se for o caso, aos Cartórios de Registro Geral de Imóveis, informações pertinentes a eventual registro em nome do(s) executado(s), os quais deverão fornecer tais informações independentemente de recolhimento de emolumentos (art. 44, Lei nº 5.910/66). O oficial de justiça fica autorizado a realizar as diligências supra nos termos do art. 212, § 2º, do CPC. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da lei. Passado e assinado pela Diretora de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal. Todos os documentos do processo (inicial, CDA's, etc) poderão ser acessados mediante informação da chave do processo **745276355519** no site <http://eproc.jfes.jus.br> no menu textual "consulta pública". Na capital, qualquer dúvida para acesso às informações do processo, dirigir-se à sala de consulta e atendimento ao usuário localizada no térreo do prédio da Sede da Justiça Federal. Obs. 1: Caso o executado já tenha pago ou parcelado o débito, favor comparecer diretamente à Secretaria do Juízo, trazendo cópia simples dos documentos que comprovem o pagamento e/ou parcelamento do débito. Tal medida visa evitar que a Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal promova desnecessariamente o prosseguimento da execução fiscal, com penhora de bens (dinheiro, veículos, imóveis, etc) que se encontrem em nome do executado. Obs. 2: Caso o executado queira efetuar o pagamento ou parcelamento do débito, ou ainda obter mais informações sobre a dívida, deverá entrar em contato DIRETAMENTE COM O EXEQUENTE (cujo endereço consta na



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

44.842

14

petição inicial dos autos) e obter com os funcionários de lá as informações necessárias aos procedimentos de pagamento e/ou parcelamento. Fica a parte advertida, como no item acima, de que, efetuando o pagamento/parcelamento, deverá dirigir-se à Secretaria do Juízo para comunicar a ocorrência do parcelamento ou pagamento. Documento eletrônico assinado por **MICELI GUSMAO DOS SANTOS, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 4º, Inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500001295393v4** e do código CRC **5e1351ff**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): MICELI GUSMAO DOS SANTOS. Data e Hora: 6/9/2021, às 18:13:3." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ Carapina, Serra-ES, 23 de novembro de 2021. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954-WCB2406-99836. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

AV. N° 22/ 44.842: PENHORA Protocolo nº 263.208, em 10 de março de 2022.

Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, ES, datada de 10/03/2022, assinada eletronicamente por Vanessa Maria Palatt - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000406524, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. **"Estado:** Espírito Santo. **Tribunal:** Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. **Comarca:** VITÓRIA. **Foro:** Vitória. **Vara:** SEDIM. **Escrivão/Diretor:** IGOR DAMASCENO DE LIMA. **CERTIDÃO DE PENHORA.** Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA. **Número de ordem:** 0001336-85.2015.5.17.0011. Exequente(s). **WESLEY QUEIROZ DA SILVA. CPF:** 105.331.627-50. Executado(a, os, as). **SERVINEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:** 02.831.703/0001-97.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 3

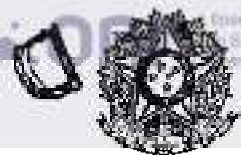
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

44.842

14 V

VIGSERV SERVIÇOS E VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 36.040.947/0001-73. MARCOS FELIX LOUREIRO, CPF: 471.671-737-20. Terceiro(s). Valor da dívida: R\$ 155.509,64. IMÓVEIS PENHORADOS, 1. Protocolo de Penhora Online: PH000406524. Endereço do imóvel: Rua Fidelina Pereira da Costa, Lote 06-B, quadra 65-A. Bairro: Rosário de Fátima. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: Ric - 44842-as. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 10/3/2022. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: SERVINEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: SERVINEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 19/9/2018. Folhas: id. 191ed33. ADVOGADO SOLICITANTE. Nome: Vanessa Maria Feletti. Telefone para contato: (27) 9997-00013. E-mail: vanessa.feletti@trtes.jus.br. Número OAB: Estado OAB: O referido é verdade e dou fé. Data: 10/03/2022 10:27:34. Emitido por: VANESSA MARIA FELETTI. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 11 de março de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.OMH2201.01598. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

AV. N° 23/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 263.572, em 21/03/2022. Conforme **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 10 de março de 2022, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - Keila Catarina Candotte Pereira Figueiredo e **MANDADO N° 500001516154**, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, assinado eletronicamente pela Diretora de



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 3

Évelina Abreu de Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

44.842

15

Secretaria Substituta Lilian Facini de Athayde, em 08 de fevereiro de 2022, cuja autenticidade foi confirmada no endereço eproc.jfes.jus.br com código verificador 500001516154v2 e código CRC f394cc90, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. Poder Judiciário. JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária do Espírito Santo. 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória. Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)99282-2770 - <http://www.jfes.jus.br> - Atendimento: 12h às 19h - Email: 04vfef@jfes.jus.br. **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5016912-60.2019.4.02.5001/ES. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. MANDADO Nº 500001516154.** Processo: 50169126020194025001 Classe: EXEFL. Valor da dívida: R\$ 3.468.899,72. Atualizado até: 02-2021. CDA(s): 149583958, 155880454, 158308433, 158308425, 153667056, 152022864, 152022856, 151163081, 150475160, 139912969, 148532012, 148187609, 147635560, 146773373, 145491226, 145491218, 142394498 e 141392495. Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Executado(s): SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CPF/CNPJ: 02831703000197. Endereço: Rua FIDELINA PEREIRA DA COSTA, SN, LOTE 06, QD 05-A, BAIRRO DE FÁTIMA, SERRA/ES. O MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, na forma da lei, **MANDA** o(a) Oficial(a) de Justiça a quem for este distribuído que, em seu cumprimento e conforme o(a) despacho/decisão proferido(a): a) **PENHORE** bens de propriedade do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida (art. 10 e 11 da LEF), **devendo a constrição recair, preferencialmente, sobre aquele(s) indicado(s) no EVENTO 21, cópia anexa**, dando-se cumprimento às diligências na forma do § 2º do art. 212 do Código de Processo Civil, se necessário; b) **AVALIE** o(s) bem(ns) penhorado(s); c) **INTIME** o(s) executado(s) da penhora, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), caso a mesma recaia sobre bem imóvel (art. 12, § 2, da LEF); d) **CIENTIFIQUE** o(s) executado(s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos à execução, contados da intimação da penhora (art. 16 da LEF); e) **NOMEIE DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, advertindo-o que não poderá abrir mão do



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 15V

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

INSCRIÇÃO

44.842

FOLHA

15V

depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de seu endereço ou da localização ou estado do(s) bem(ns) penhorado(s); f) **PROVIDENCIE O REGISTRO** da penhora junto ao órgão ou repartição competente, na forma do art. 14 da LEF, intimando o agente responsável a efetuar a anotação, certificando-o de que o descumprimento da presente ordem sujeitar-se-á às penas da lei, **EXCETO** na hipótese de a constrição recair sobre veículo automotor, caso em que o registro da penhora deverá ser feito pela SECRETARIA deste juízo, imediatamente após a devolução do mandado, através do sistema RENAJUD CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei, PREFERENCIALMENTE DE MODO REMOTO/ELETRÔNICO, de acordo com a Portaria JES-POR-2021/00030, de 11/05/2021. Dado e passado nos autos do processo em epígrafe, subscrito pela Diretora de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal. **AVISO:** Este feito tramita por meio eletrônico (Lei nº 11.419/2006). A íntegra dos autos poderá ser consultada no site <https://eproc.jfes.jus.br>, menu *Consulta Pública de Processos*, inserindo o número do processo 50169425020194025001 e a chave de acesso 128121394119. Documento eletrônico assinado por LILIAN FACINI DE ATHAYDE, Diretora de Secretaria Substituta, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 50000151845492 e do código CRC f394cc90. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): LILIAN FACINI DE ATHAYDE. Data e Hora: 8/2/2022, às 16:7:50." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 24 de março de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.OMH2201.02845. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. irs#.

AV. Nº 24/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 263.720, em 24/03/2022. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA - PROCESSO Nº 0000454-83.2016.5.17.0013**, datada de 23 de março de 2022, emitida pela Oficiala de Justiça Vanessa Maria Feletti,



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Estelina Abreu da Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

16

Vara SEDIM, Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, protocolo eletrônico nº PH000408734, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. **Estado:** Espírito Santo. **Tribunal:** Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. **Comarca:** VITÓRIA. **Foro:** Vitória. **Vara:** SEDIM. **Escrivão/Diretor:** IGOR DAMASCENO DE LIMA. CERTIDÃO DE PENHORA. Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: PROCESSO. **NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA. **Número de ordem:** 0000454-83/2016-9.17.0013. **Exequente(s):** JOSE ROBERTO BATISTA. **CPF:** 017.151.887-71. **Executado(a, os, as):** E.S.UNIDO CONTRA O CRIME - ESUCC. **CNPJ:** 05.297.716/0001-16. AGHATHA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A. **CNPJ:** 18.152.626/0001-89. **SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ:** 02.831.703/0001-97. **Terceiro(s).** **Valor da dívida:** R\$ 20.433,56. **IMÓVEIS PENHORADOS 1. Protocolo de Penhora Online:** PH000408734. **Endereço do imóvel:** Rua Fidelina Pereira da Costa. **Bairro:** Rosário de Fátima. **Município:** SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. **Estado:** Espírito Santo. **Número da Matrícula:** 44842pdf. **Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. **DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRIÇÃO:** PENHORA. **Data do auto ou termo:** 23/3/2022. **Percentual penhorado (%):** 100,00. **Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00. **Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. **O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim. **Nome do depositário:** SERVINEL COMERCIO E SERVIÇOS. **Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.** **EMOLUMENTOS.** **Beneficiário de assistência judiciária gratuita.** **Data da decisão:** 26/7/2017. **Folhas:** id.5b38f65. **ADVOGADO/SOLICITANTE.** **Nome:** Vanessa Maria Feletti. **Telefone para contato:** (27)9997-00013. **E-mail:** vanessa.feletti@trtes.jus.br. **Número OAB:** Estado OAB: O referido é verdade e dou



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

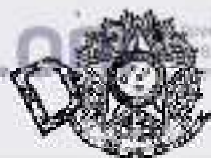
LIVRO NÚMERO 2

44.842

16 V

fé. Data: 23/03/2022 17:50:57. Emitido por: VANESSA MARIA FELETTI. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de março de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIã. Selo Digital: 022954.OMH2201.03015. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br/rsf

AV. N° 25/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 266.049, em 26/05/2022. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA - PROCESSO N° 000776-07.2019.5.17.0011**, datada de 26 de maio de 2022, emitida pela Oficiala de Justiça Vanessa Maria Feletti, Vara SEDIM, Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, protocolo eletrônico nº PH000418104, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor: IGOR DAMASCENO DE LIMA. CERTIDÃO DE PENHORA. Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 000776-07.2019.5.17.0011. Exequente(s). LEIDIANE RODRIGUES LEMOS. CPF: 130.878.577-18. Executado(a, os, as). SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 02.831.703/0001-97. Terceiro(s). Valor da dívida: R\$ 7.078,02. IMÓVEIS PENHORADOS. 1. Protocolo de Penhora Online: PH000418104. Comarca: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Endereço do imóvel: Rua Fidelina Pereira da Costa, Lote 06-B, Quadra 65-A. Bairro: Rosário de Fátima. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

Drª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

17

ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: 44842 Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2º ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 26/5/2022 Percentual penhorado (%): 100,00 Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim Nome do depositário: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Eventual necessidade de intimação de cunha será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS. Beneficiária de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 6/3/2020. Folhas: ID 6897be7. ADVOGADO/SOLICITANTE. Nome Vanessa Maria Feletti. Telefone para contato: (27)9997-00013. E-mail: vanessa.feletti@trtes.jus.br. Número OAB: Estado OAB: O referido é verdade e dou fé Data: 26/05/2022 15:13:23. Emitido por: VANESSA MARIA FELETTI. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Carapina, Serra-ES, 31 de maio de 2022. ETELVINA ABREU DA VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ Selo Digital: 022954.FAQ2203.01755. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos R\$ 0,00 Total R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. irs#

AV. Nº 26/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 267.772, em 01 de julho de 2022 Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, ES, datada de 01 de julho de 2022, assinada eletronicamente, por Edilberto Rangel Duncan - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000423612 cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site de ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
44.842FOLHA
177

efeitos legais. **"Estado:** Espírito Santo. **Tribunal:** Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. **Comarca:** VITÓRIA. **Foro:** Vitória. **Vara:** SEDIM. **Escrivão/Diretor:** IGOR DAMASCENO DE LIMA. **CERTIDÃO DE PENHORA.** Certidão para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: **PROCESSO NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA. **Número de ordem:** 0001203-AL/2019.5.17.0011. **Exequente(s).** MARIA CREUSA CARDOSO DA SILVA. **CPF:** 070.629.567-67. **Executado(a, os, as).** **SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA.** **CNPJ:** 02.831.703/0001-97. **SIT TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.** **CNPJ:** 10.680.263/0001-42. **MOLVER PARTICIPACOES LTDA.** **CNPJ:** 23.841.332/0001-02. **Terceiro(s).** **Valor da dívida:** R\$ 20.135,92. **MÓVEIS PENHORADOS** 1. **Protocolo de Penhora Online:** PH000423612. **Endereço do imóvel:** Lote 06-B da Quadra 65 A, Rua Fideles Pereira da Costa. **Bairro:** Nossa Senhora do Rosário de Fátima. **Município:** SERRA. **Estado:** Espírito Santo. **Número da Matrícula:** RIO - 44842-as. **Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. **DADOS INFORMATIVOS:** **TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA. **Data do auto ou termo:** 17/2022. **Percentual penhorado (%):** 100,00. **Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Comprador, devedor, fiador etc.):** % 100,00. **Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. **O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim. **Nome do depositário:** SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.** **EMOLUMENTOS** Beneficiário de assistência judiciária gratuita. **Data da decisão:** 3/4/2020. **Folhas:** 137a09f. **ADVOGADO/SOLICITANTE.** **Nome:** **Telefone para contato:** **E-mail:** **Número OAB:** **Estado OAB:** **O referido é verdade e dou fé.** **Data:** 01/07/2022. **14.55.20** **Emitido por:** EDILBERTO RANGEL DUNCAN. **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 637 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autenticidade.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DE SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

44.842

18

integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 05 de julho de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.HFK2204.01193. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.

AV. N° 27/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 270.168, em 31 de agosto de 2022.

Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, ES, datada de 31/08/2022, assinada eletronicamente, por Vanessa Maria Feletti - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000432965, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor: IGOR DAMASCENO DE LIMA. **CERTIDÃO DE PENHORA.** Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 0000781-29.2019.5.17.0011. Exequente(s): MALVINA DA CONCEICAO. CPF: 084.157.547-95. Executado(a, os, as): SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 02.831.703/0001-97. Terceiro(s). Valor da dívida: R\$ 10.603,24. IMÓVEIS PENHORADOS. 1. Protocolo de Penhora Online: PH000432965. Comarca: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Endereço do imóvel: Rua Fidelina Pereira Costa, lote 06-B, quadra 65-A. Bairro: Rosário de Fátima. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: 44842. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 31/08/2022. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 3

MATRÍCULA

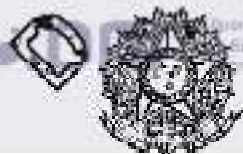
44.842

FOLHA

18 V

proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 25/07/2022. Folhas: id 9093c84. ADOGADO/SOLICITANTE. Nome: Vanessa Maria Feletti. Telefone para contato: (27)9997-00013. E-mail: vanessa.feletti@trtes.jus.br. Número OAB: Estado OAB: O referido é verdade e dou fé. Data: 31/08/2022 14:50:36. Emitido por: VANESSA MARIA FELETTI. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 05 de setembro de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIA. Selo Digital: 022954.VJQ2205.03785. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

AV. Nº 28/ 44.842: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 272.918, em 18/11/2022. Conforme OFÍCIO Nº 202211.1717.02438670-IA-480 (arquivo eletrônico CNIB Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) PROCESSO Nº 00006144920155170141, datado de 17 de novembro de 2022, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> ES - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17 REGIAO, assinado eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. *Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona – Serra. Tipo **Prenotação**. Indisponibilidade. Protocolo / Data. 272918/1 em 18/11/2022 - 11:14:00. Ofício. 202211.1717.02438670-IA-480. Natureza. Título Judicial - Data: 17/11/2022. Decisão. Indisponibilidade. Ofício. 202211.1717.02438670-IA-480. Processo. 00006144920155170141. Instituição. TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> ES - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17 REGIAO. Solicitante. ES - COLATINA -> ES - VARA DO TRABALHO DE COLATINA. Nome. SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CPF/CNPJ. 02.831.703/0001-97. Observação. Nome. SIT TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA (SIT SEGURANCA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

1ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^{ra} Etelvina Abreu de Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

44.842

19

INTELIGENCIA TECNOLOGIA). CPF/CNPJ. 10.680.263/0001-42. **Observação.** Nome. FELIX LOUREIRO ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA (FELIX NEIVA ASSESSORIA EM GERAL E EMPRESARIAL). CPF/CNPJ. 10.243.987/0001-29. **Observação.** Nome. MOLVER PARTICIPACOES LTDA (MOLVER PARTICIPACOES LTDA). CPF/CNPJ. 23.841.332/0001-02. **Observação.** Nome. SEKURIT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA. CPF/CNPJ. 04.612.523/0001-40. **Observação.** Nome. AGHATHA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA. CPF/CNPJ. 18.152.626/0001-89. **Observação.** "O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de novembro de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIAL E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.TOR2208.01734. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tres.us.br/1cmg#."

AV. N° 29/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 273.441, em 06 de dezembro de 2022.

Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, ES, data de 06/12/2022, assinada eletronicamente, por Edilberto Rangel Ducan - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000446253, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FIÇA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. **"Estado:** Espírito Santo. **Tribunal:** Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. **Comarca:** VITÓRIA. **Foro:** Vitória. **Vara:** SEDIM. **Escrivão/Diretor:** IGOR DAMASCENO DE LIMA. **CERTIDÃO DE PENHORA.** Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA. **Número de ordem:** 0001472-14.2017.5.17.0011. **Exequente(s).** WENDERSON TELES DOS SANTOS. CPF: 099.903.637-81. **Executado(a, os, as).** SIT TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA. CNPJ: 10.680.263/0001-42. **SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA.** CNPJ: 02.831.703/0001-97. **Terceiro(s).** **Valor da dívida:** R\$ 21.530,53. **IMÓVEIS**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

44.842

19 V

PENHORADOS. 1. Protocolo de Penhora Online: PH000446253. **Comarca:** SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. **Endereço do imóvel:** Rua Fidelina Pereira da Costa. **Bairro:** Nossa Senhora do Rosário de Fátima. **Município:** SERRA. **Estado:** Espírito Santo. **Número da Matrícula:** 44842. **Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. **DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA. **Data do auto ou termo:** 06/12/2022. **Percentual penhorado (%):** 100,00. **Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00. **Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. **O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim. **Nome do depositário:** SIT TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA. **Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.** **EMOLUMENTOS:** Beneficiário de assistência judiciária gratuita. **Data da decisão:** 18/06/2018. **Folhas:** 1d 53dcdc3. **ADVOGADO/SOLICITANTE.** **Nome:** Telefone para contato: E-mail: Número OAB: Estado OAB: **O referido é verdade e dou fé.** **Data:** 06/12/2022 14:34:18. **Emitido por:** EDILBERTO RANGEL DUNCAN. **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA". **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra-ES, 09 de dezembro de 2022. **ETELVINA ABRÉU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ.** Selo Digital: 022954.TOR220304051. **Emolumentos:** R\$ 0,00. **Encargos:** R\$ 0,00. **Total:** R\$ 0,00. **Consulte autenticidade em** www.tjes.jus.br. gfs#.

AV. Nº 30/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 277.032, em 05/04/2023. Conforme **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 31 de março de 2023, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - Keila Catarina Candotte Pereira Figueirado e **MANDADO Nº 500002149667** expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - ES, datado de 15 de março de 2023, assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/2006, conforme código verificador 500002149667v4 e do código CRC dc0f2939, por Klaudia Kiefer Diretora de Secretaria, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

1ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Evelynia Abreu da Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 3

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

20

PENHORADO, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. Poder Judiciário. JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária do Espírito Santo, 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória. Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)99282-2770 - <http://www.jfes.jus.br> - Atendimento: 12h às 19h - Email: 04vfef@jfes.jus.br. EXECUÇÃO FISCAL Nº 500966154.2020.4.02.5001/ES. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. MANDADO Nº 500002149667. Processo: 50096615420204025001. Classe: EXEFC. Valor da dívida: R\$ 744.359,56. Atualizado até: 03/2020. CDA(s): 0001700459501. Exequirente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Executado(s) SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CPF/CNPJ: 02831703000197. Endereço: RUA FIDELINA PEREIRA DA COSTA, S/N, LOTE 85 - QUADRA 65-A - ROSARIO DE FATIMA - 29160763, Serra/ES. O MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, na forma da lei, **MANDA** ao(à) Oficial(a) de Justiça a quem for este distribuído que, em seu cumprimento e conforme o(a) despacho/decisão proferido(a), a) **PENHORE** bens de propriedade do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida (art. 10 e 11 da LEF), devendo a constrição recair, preferencialmente, sobre aquele(s) indicado(s) no **EVENTO 21-PET2**, cópia anexa, dando-se cumprimento às diligências na forma do § 2º do art. 212 do Código de Processo Civil, se necessário; b) **AVALE** o(s) bem(ns) penhorado(s); c) **INTIME** o(s) executado(s) da penhora, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), caso a mesma recaia sobre bem imóvel (art. 12, § 2, da LEF); d) **CIENTIFIQUE** o(s) executado(s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos à execução, contados da intimação da penhora (art. 16 da LEF); e) **NOMEIE DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, advertindo-o que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de seu endereço ou da localização ou estado do(s) bem(ns) penhorado(s); f) **PROVIDENCIE O REGISTRO** da penhora junto ao órgão ou repartição competente, na forma do art. 14 da LEF, intimando o agente responsável a efetuar a anotação, certificando-o de



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

44.842

20V

que o descumprimento da presente ordem sujeitar-lhe-á às penas da lei, **EXCETO** na hipótese de a constrição recair sobre veículo automotor, caso em que o **registro da penhora deverá ser feito pela SECRETARIA** deste juízo, imediatamente após a devolução do mandado, **através do sistema RENAJUD, CUMPRASE**, na forma e sob as penas da lei, **PREFERENCIALMENTE DE MODO REMOTO/ELETRÔNICO, de acordo com a Portaria JFES-POR-2021/00030, de 11/05/2021**. Dado e passado nos autos do processo em epígrafe, subscrito pela Diretora de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal. **AVISO**: Este feito tramita por meio eletrônico (Lei nº 11.419/2006). A íntegra dos autos poderá ser consultada no site <https://eproc.jfes.jus.br>, menu Consulta Pública de Processos, inserindo o número do processo 50096615420204025001 e a chave de acesso 203992917920. Documento eletrônico assinado por **KLAUDIA KIEFER, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500002149667V4** e do código CRC **dc0f2939**. Informações adicionais da assinatura: Signatário(a): **KLAUDIA KIEFER**. Data e Hora: 15/3/2023, às 17:39:57. **5009661-54/2020-4.02.5001. 500002149667.V4.** O REFERIDO É VERDADE E DOU-FA GARANTIA, Serra-ES, 11 de abril de 2023. **ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO** - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.AAJ2302.02219 Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.jfes.jus.br. lcmg#.

AV. Nº 31/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 279.737, em 26 de junho de 2023. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, datada de 26 de junho de 2023, assinada eletronicamente, por Vanessa Maria Feletti - Oficiala de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000471854, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DE SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu de Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

44.842

21

efeitos legais. **"Estado:** Espírito Santo. **Tribunal:** Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. **Comarca:** VITÓRIA. **Foro:** Vitória. **Vara:** SEDIM. **Escrivão/Diretor:** PAULA MINGATI AMORIM. **CERTIDÃO DE PENHORA.** Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA. **Número de ordem:** 0000511-34.2021.5.17.0011. **Exequente(s).** ANALINE DOS SANTOS MACHADO CARNEIRO. **CPF:** 103.163.797-43. **Executado(a, os, as).** SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CNPJ:** 02.831.703/0001-97. **Terceiro(s).** **Valor da dívida:** R\$ 2.559,75. **IMÓVEIS PENHORADOS.** 1. **Protocolo de Penhora Online:** PH000471854. **Endereço do imóvel:** Rua Fidelina Pereira Costa, lote 06-B, quadra 65-A. **Bairro:** Rosário de Fátima. **Município:** SERRA. **1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA.** **Estado:** Espírito Santo. **Número da Matrícula:** 44842-assinado. **Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. **DADOS INFORMATIVOS:. TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA. **Data do auto ou termo:** 26/06/2023. **Percentual penhorado (%):** 100,00. **Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00. **Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. **O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim. **Nome do depositário:** SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.** **EMOLUMENTOS.** Beneficiário de assistência judiciária gratuita. **Data da decisão:** 11/04/2023. **Folhas:** Id. ea97eff. **ADVOGADO/SOLICITANTE.** **Nome:**. **Telefone para contato:**. **E-mail:**. **Número OAB:**. **Estado OAB:**. **O referido é verdade e dou fé.** **Data:** 26/06/2023 11:42:13. **Emitido por:** VANESSA MARIA FELETTI. **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e integridade. **Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

44.842

21 V

completa do imóvel". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 06 de julho de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIAL E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.NPT2305.02390. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br/lcmg#.

AV. Nº 32/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 281.196, em 03 de agosto de 2023. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, datada de 03/08/2023, assinada eletronicamente por Vanessa Maria Feletti - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000477588, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor: PAULA MINGATI AMORIM. CERTIDÃO DE PENHORA. Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 0000788-36.2019.5.17.0006. Exequente(s): SOLAMITA ESTACIO TRASSI. CPF: 103.915.957-50. Executado(a), os, as: SERVINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 02.831.703/0001-97. Terceiros(s): Valor da dívida: R\$ 15.879,35 IMÓVEIS PENHORADOS. 1. Protocolo de Penhora Online: PH000477588. Endereço do imóvel: lote 06-B, quadra 65-A, Rua Fidélima Pereira Costa. Bairro: Rosário de Fátima. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: 44842-assinado. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 03/08/2023. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: SERVINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. O Proprietário ou titular de**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

SEÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 3

Drª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

22

direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. **EMOLUMENTOS.** Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão 28/08/2023. Folhas. id. 23e9177. **ADVOGADO/SOLICITANTE.** Nome: Vanessa Maria Feletti. Telefone para contato: (27)9997-00013. E-mail: vanessa.feletti@trtos.jus.br. Número OAB: Estado OAB: **O referido é verdade e dou fé.** Data: 03/08/2023 08:06:20 Emitido por: **VANESSA MARIA FELETTI.** Cargo: **OFICIAL DE JUSTIÇA.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de agosto de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIAL E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PXB2306.02159. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#

AV. N° 33/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 281.197, em 03 de agosto de 2023. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, datada de 03/08/2023, assinada eletronicamente, por Vanessa Maria Feletti - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000477589 cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcreve: **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor: PAULA MINGATI AMORIM. **CERTIDÃO DE PENHORA.** Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 0000420-18.2019.5.17.0009. Exequente(s). **LUCIANA PEREIRA SANTOS MESQUITA.** CPF: 101.739.397-40. **LUCIENE CARNEIRO GOMES.** CPF: 008.058.857-30. **LUCIENE SCHMITZ DA SILVA NETO.** CPF: 118.544.597-83. **LUZINETE SANTOS SANTANA.** CPF: 118.805.407-46. **MARIA HELENA ALVES.** CPF: 015.400.677-77. **MARCELA COZZEN LYRIO SANTOS.** CPF: 108.208.217-13. **MARCIA APARECIDA DIAS DA**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DE SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Elvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

44.842

22 V

ROCHA SILVA. CPF: 093.735.137-70. MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SANTOS. CPF: 838.626.177-34. MARIA APARECIDA DA SILVA FALCAO. CPF: 002.975.607-35. MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA. CPF: 070.983.777-16. Executado(a, os, as). SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 02.831.703/0001-97. Terceiro(s). Valor da dívida: R\$ 230.952,54. IMÓVEIS PENHORADOS. 1. Protocolo de Penhora Online: PH000477589. Endereço do imóvel: lote 06-B, quadra 65-A, Rua Fideles Ferreira Costa, Bairro: Rosário de Fátima. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: 44842 assinado Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 03/08/2023. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 03/07/2023. Folhas id 4392751 ADVOGADO/SOLICITANTE. Nome: Vanessa Maria Feletti. Telefone para contato: (27)9997-56018. E-mail: vanessa.feletti@trtes.jus.br. Número OAB: Estado OAB: O referido é verdade e dou fé. Data: 03/08/2023 08:11:14. Emitido por: VANESSA MARIA FELETTI. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de agosto de 2023. EVELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PXB2306.02166. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Estelina Abreu da Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

44.842

23

AV. Nº 34/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 282.926 em 21 de setembro de 2023. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Vara Sedim, datada de 21/09/2023, assinada eletronicamente por Vanessa Maria Feletti - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000484630, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. **"Estado:** Espírito Santo. **Tribunal:** Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. **Comarca:** VITÓRIA. **Foro:** Vitória. **Vara:** SEDIM. **Escrivão/Diretor:** IGOR DAMASCENO DE LIMA. **CERTIDÃO DE PENHORA. PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 0000501-73.2019.5.17.0006. **Exequente(s):** JOSILEIA SANTOS LOURES. CPF: 173.747.547-28. LUCIANA SANTOS REYDER. CPF: 168.618.067-57. ADRIELE TEODOLINO ABREU. CPF: 159.601.017-11. LUCIMAR GREGORIO FERREIRA. CPF: 017.195.347-99. MARTA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO. CPF: 020.164.657-94. CLAUDINEIA RANGEL RODRIGUES. CPF: 020.013.957-60. **Executado(a, os, as):** SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 02.831.703/0000-97. **Terceiro(s).** Valor da dívida: R\$ 132.760,90. **IMÓVEIS PENHORADOS.** 1. **Protocolo de Penhora Online:** PH000484630. **Comarca:** SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. **Endereço do imóvel:** Rua Fidelina Pereira Costa, lote 06-B, quadra 65-A. **Bairro:** Rosário de Fátima. **Município:** SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. **Estado:** Espírito Santo. **Número da Matrícula:** 44842. **Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. **DADOS INFORMATIVOS:** TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 21/09/2023. **Percentual penhorado (%):** 100,00. **Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00. **Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. **O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim. **Nome do depositário:** SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.** **EMOLUMENTOS.**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

SECRETARIA DE REGISTRO
ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

23 V

Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 06/09/2023. Folhas: decisão de id. e5884d4. **ADVOGADO/SOLICITANTE.** Nome: Vanessa Maria Feletti. Telefone para contato: (27) E-mail: 999700013. Número OAB: Estado OAB: O referido é verdade e dou fé. Data: 21/09/2023 07:44:32. Emitido por: **VANESSA MARIA FELETTI.** Cargo: **OFICIAL DE JUSTIÇA.** Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e integridade. **Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra ES, 25 de setembro de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.OPR2308.00646. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.ties.jus.br. Ins#.

AV. N° 35/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 283.314, em 29 de setembro de 2023. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA - PROCESSO Nº 0061500-04.2010.5.17.0007** expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Vara SEPESQ, datada de 29/09/2023, assinada eletronicamente por Douglas Oliveira - Oficial de Justiça Avaliador Federal, protocolo eletrônico nº PH000485979, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. **"Estado:** Espírito Santo. **Tribunal:** Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. **Comarca:** VITÓRIA. **Foro:** Vitória. **Vara:** SEPESQ. **Escrivão/Diretor:** GIANFRANCO LESKEWSCZ NUNES DE CASTRO. **CERTIDÃO DE PENHORA. PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA. **Número de ordem:** 0061500-04.2010.5.17.0007. **Exequente(s).** JOAO BATISTA DA SILVA. CPF: 083.544.267-50. **Executado(a, os, as).** VIGSERV SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA - FALIDO LTDA. CNPJ: 36.040.947/0001-73. FELIX LOUREIRO ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ: 10.243.987/0001-29. **SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA.** CNPJ:



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

24

02.831.703/0001-97. SIT TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA. CNPJ:
10.680.263/0001-42. MOLVER PARTICIPACOES LTDA. CNPJ:
23.841.332/0001-02. AGHATHA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A. CNPJ:
18.152.626/0001-89. SEKURIT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA. CNPJ:
04.612.523/0001-40. MARCOS FELIX LOUREIRO. CPF: 471.671.737-20. JOYCE
PAULO DE SOUZA. CPF: 119.981.797-02. LOURENCO DE SOUZA RODRIGUES.
CPF: 057.359.057-59. Terceiro(s) Valor da dívida: R\$ 4.753.829,86. IMÓVEIS
PENHORADOS 1. Protocolo de Penhora Online: PH000485979. Comarca:
SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Endereço do imóvel: Lote 06-B,
quadra 65-A, com área de 234m². Bairro: Nossa Senhora do Rosário de Fátima.
Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo.
Número da Matrícula: 44842. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS
INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo:
29/09/2023. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou
titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor
fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o
imóvel: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. O Proprietário ou titular de
direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário:
SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Eventual necessidade de intimação
de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS. Serão
pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da
arrematação ou adjudicação do imóvel. Data da decisão: 07/09/2023. Folhas:
ebd61ad. ADOGADO/SOLICITANTE. Nome: Telefone para contato: E-mail:
Número OAB: Estado OAB: O referido é verdade e dou fé. Data: 29/09/2023
15:14:00. Emitido por: DOUGLAS OLIVEIRA. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR FEDERAL. Documento eletrônico produzido conforme disposto no
artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de
Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site
<http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e
integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

24 V

qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.OPR2308.01642. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. irs#.

AV. N° 36/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 283.589, em 09 de outubro de 2023 Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, datada de 16 de outubro de 2023, assinada eletronicamente, por Vanessa Maria Feletti - Oficial(a) de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000487195, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais." Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor: IGOR DAMASCENO DE LIMA CERTIDÃO DE PENHORA. PROCESSO.NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 0001182-22.2019.5.13.0013 Exequirente(s).RAFAEL RODRIGUES BRAZ.CPF: 139.759.367-9; Exequirente(a, os, as).SIT TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.CNPJ: 10.680.263/0001-42.SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA.CNPJ: 02.831.703/0001-97;MOLVER PARTICIPACOES LTDA.CNPJ: 23.841.332/0001-02. MARCOS FELIX LOUREIRO.CPF: 471.671.737-20 LOURENCO DE SOUZA RODRIGUES. CPF: 057.359.057-59. JOYCE PAULO DE SOUZA. CPF: 119.981.797-02.Terceiro(s).Valor da dívida: R\$ 39.735,63. IMÓVEIS PENHORADOS.1. Protocolo de Penhora Online: PH000487195. Comarca: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Endereço do imóvel: Rua Fidelina Pereira Costa, lote 06-B, quadra 65-Bairro: Rosário de Fátima. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo Número da Matrícula: 44842. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ªZONA DE SERRA - ES.DADOS INFORMATIVOS:.TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA.Data do auto ou termo:



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

1ª ZONA DA TERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

25

09/10/2023. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: SIT TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. EMOLUMENTOS. Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Data da decisão: 9/09/2020. Folhas: Provimento SECOR Nº03/2020 do RT17ª. ADVOGADO/SOLICITANTE. Nome: Vanessa Maria Feletti. Telefone para contato: (27)9997-00013 E-mail: Vanessa.feletti@trtes.jus.br. Número OAB: Estado. OAB: O referido é verdade e dou fé. Data: 16/10/2023 07:14:19. Emitido por: VANESSA MARIA FELETTI. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 17 de outubro de 2023. ETELVINA ABBREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.OPR2308.02713. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. jc#.

AV. Nº 37/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 283.808, em 17 de outubro de 2023. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, datada de 16/10/2023, assinada eletronicamente, por Nathalia Rotsen de Melo Luz - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000487934, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DE SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^{ra} Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

25 V

efeitos legais. **"Estado:** Espírito Santo. **Tribunal:** Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. **Comarca:** VITÓRIA. **Foro:** Vitória **Vara:** SEDIM. **Escrivão/Diretor:** IGOR DAMASCENO DE LIMA. **CERTIDÃO DE PENHORA.** Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém. **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 00006323720225170008. **Exequente(s).** ADRIANA AMARAL. CPF: 077.730.267-50. **Exequatado(a) os, as).** SIT TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA. CNPJ: 10.580.283/0001-42 VIGSERV SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA - FALIDO LTDA. CNPJ: 36.040.947/0001-73. SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 02.831.703/0001-97. **Terceiro(s).** Valor da dívida: R\$ 3.723,35. **IMÓVEIS PENHORADOS.** 1. Protocolo de Penhora Online: PH000487934. **Comarca:** SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. **Endereço do Imóvel:** rua Fidelina Pereira da Costa, lote 6B, quadra 66-A. **Bairro:** Nossa Sra. do Rosário de Fátima **Município:** SERRA. **Estado:** Espírito Santo. **Número da Matrícula:** 44842 **Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. **DADOS INFORMATIVOS:** TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 16/10/2023. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: Servinel Comercio e Serviços Ltda. **Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.** **EMOLUMENTOS.** Beneficiário de assistência judiciária gratuita Data da decisão: 28/09/2022. Folhas: f4fb0e0. **ADVOGADO/SOLICITANTE,** Nome: Telefone para contato: E-mail. Número OAB: Estado OAB: **O referido é verdade e dou fé. Data:** 16/10/2023 17:27:47. Emitido por: NATHALIA ROTSEN DE MELO LUZ. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de outubro de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.OPR2308.02898. Emolumentos. R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total. R\$ 0,00. Consulte autenticidade



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

26

em www.tjes.jus.br. gfs#.

AV. N° 38/ 44.842: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 284.321, em 31/10/2023. Conforme **OFÍCIO N° 202310.3112.03012395-IA-240** (arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) **PROCESSO N° 00615000420105170007**, datado de 31 de outubro de 2023, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> ES - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17 REGIAO, assinado eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra Tipo Prenotação. Indisponibilidade. Protocolo / Data 284321/11 em 31/10/2023 - 14:49:00. Ofício. 202310.3112.03012395-IA-240 Natureza Título Judicial - Data: 31/10/2023. Decisão. Indisponibilidade Ofício. 202310.3112.03012395-IA-240. Processo. 00615000420105170007. Instituição TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> ES - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17 REGIAO. Solicitante ES- VITORIA -> ES - SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL E EXECUCAO CONCENTRADA (SEPESQ). Nome. SIT TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA (SIT SEGURANCA INTELIGENCIA TECNOLOGIA). CPF/CNPJ. 10.690.263/0001-42. Observação. Nome. SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CPF/CNPJ. 02.831.703/0001-97. Observação. Nome. F E L I X LOUREIRO ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA (FELIX NEIVA ASSESSORIA EM GERAL E EMPRESARIAL). CPF/CNPJ 10.243.987/0001-29. Observação. Nome MOLVER PARTICIPACOES LTDA (MOLVER PARTICIPACOES LTDA). CPF/CNPJ. 23.841.332/0001-02. Observação. Nome AGHATHA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA. CPF/CNPJ. 18.152.626/0001-89. Observação. Nome. SEKURIT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA. CPF/CNPJ. 04.612.523/0001-40. Observação. Nome. MARCOS FELIX LOUREIRO. CPF/CNPJ 471.671.737-20. Observação. Nome. JOYCE PAULO DE SOUZA. CPF/CNPJ. 119.981.797-02. Observação. Nome. LOURENCO DE SOUZA RODRIGUES. CPF/CNPJ. 057.359.057-59. Observação." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de outubro de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DE SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Ina Fátima Abreu da Valle Ribeiro**
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0044842-12

MATRÍCULA
44.842FOLHA
26 V

RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.VSP2309.00153.
Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade
em www.tjes.jus.br. dcsc#.

AV. Nº 39/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 289.535, em 15 de abril de 2024.
Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho
da 17ª Região, datada de 15 de abril de 2024, assinada eletronicamente, por
Vanessa Maria Feletti - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000510568,
cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficialonline.com.br, site da
ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo
transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os
efeitos legais. "Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da
17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor:
IGOR DAMASCENO DE LIMA. CERTIDÃO DE PENHORA. Certifico para fins de
averação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada
no processo como adiante se contém. **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO:**
EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 0000757-28.2019.5.17.0002.
Exequente(s): MARIA DO CARMO DA SILVA. CPF: 155.576.888-11.
Executado(a, os, as): SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ:
02.831.703/0001-87. Terceiro(s)
Valor da dívida: R\$ 52.879,70. IMÓVEIS PENHORADOS. 1. Protocolo de
Penhora Online: PH000510568. Comarca: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE
SERRA. Endereço do imóvel: Rua Fidelina Pereira Costa, lote 06-B, quadra 65-A.
Bairro: Rosário de Fátima. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE
SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: 44842. Cartório de
Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRIÇÃO:
PENHORA. Data do auto ou termo: 15/04/2024. Percentual penhorado (%):
100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel
(Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do
proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: SERVINEL COMERCIO E

D



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Subsistema do Registro
ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficial e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0044842-12

44.842

27

SERVICOS LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 10/10/2020. Folhas: id. aa6c4a0. ADOVADO/SOLICITANTE. Nome: Vanessa Maria Feletti. Telefone para contato: (27)9997-00013. E-mail: vanessa.feletti@trtes.jus.br. Número OAB/Estado OAB: O referido é verdade e dou fé. Data: 15/04/2024 13:32:23. Emitido por: VANESSA MARIA FELETTI. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 17 de abril de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIA. Selo Digital: 022954.PQF2402.00209. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. rbs#.

AV. Nº 40/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 296.724, em 26 de setembro de 2024. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Vitória - ES, datada de 25 de setembro de 2024, assinada eletronicamente por Nathalia Rotsen de Melo Luz - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº RH000535638, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO, PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor: TARCISO ALBERT RIBEIRO. CERTIDÃO DE PENHORA. Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 0000775-17.2022.5.17.0011. Exequente(s). GEANE SOUZA DE JESUS. CPF: 049.194.655-48. Executado(a, os, as). MARCOS FELIX LOUREIRO. CPF: 471.671.737-20. SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 02.831.703/0001-97. MOLVER PARTICIPACOES LTDA. CNPJ: 23.841.332/0001-02. Terceiro(s). Valor da dívida: R\$ 26.698,91. IMÓVEIS**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0044842-12

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

27 V

PENHORADOS. 1. Protocolo de Penhora Online: PH000535638. Endereço do imóvel: Lote 06 B, quadra 65-A. Bairro: Nossa Senhora do Rosário de Fátima. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: 44842-assinado. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 25/09/2024. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: SERVINEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: Servinel Comercio e Serviços Ltda. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 10/11/2022. Folhas: id 8440006. ADVOGADO/SOLICITANTE. Nome: Telefone para contato: E-mail: Número OAB: Estado OAB: O referido é verdade e dou fé. Data: 25/09/2024 16:17:07. Emitido por: NATHALIA ROTSSEN DE MELO LUZ. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 03 de outubro de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.RTK2406.03775. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. eas#.

AV. N° 41/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 299.545, em 05 de dezembro de 2024.

Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, datada de 04/12/2024, assinada eletronicamente, por Luiz Fernando de Souza - Oficial de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000546711, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor:

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

CNM: 022954.2.0044842-12

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

44.842

28

TARCISO ALBERT RIBEIRO. **CERTIDÃO DE PENHORA**. Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 0000908-85.2019.5.17.0004. Exequente(s). LOUSIVAL REGINALDO BRAGANCA. CPF: 969.081.737-04. Executado(a, os, as). SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 02.831.703/0001-97. Terceiro(s). Valor da dívida: R\$ 5.325,52. IMÓVEIS PENHORADOS. 1. Protocolo de Penhora Online: PH000546711. Endereço do imóvel: Rua Fidelina Pereira da Costa, 228. Bairro: Rosário de Fátima. Município: SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: 44842-assinado. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2º ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 04/12/2024. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 29/01/2020. Folhas: id b0168b7. ADVOGADO(S) SOLICITANTE, Nome: Telefone para contato: E-mail: Número OAB: Estado OAB: O referido é verdade e dou fé. Data: 04/12/2024 18:25:49. Emitido por: LUIZ FERNANDO DE SOUZA. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 10 de dezembro de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.ADQ2409.02206. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.**

AV. N° 42/ 44.842: PENHORA. Protocolo nº 306.208, em 16/06/2025. Conforme **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 29 de maio de 2025, assinado



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu de Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0044842-12

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

28 V

pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - Keila Catarina Candotte Pereira Figueiredo e **MANDADO Nº 500003717203**, expedido pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - ES, datado de 23 de abril de 2025, assinado eletronicamente pela Diretor de Secretaria Daniel Lehenbauer, cuja autenticidade foi confirmada no endereço <https://eproc.jfes.jus.br>, com o código verificador 500003717203v3 e do código CRC 87064bda, abaixo transcrevo: **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. Poder Judiciário. JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária do Espírito Santo. 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória. Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º Andar - Bairro: Monte Belo CEP: 29053-245 Fone:(27)3183-5244/99203-2047 (WhatsApp) www.jfes.jus.br - Email: 03vfef@jfes.jus.br. **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0012487-30.2016.4.02.5001/ES. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. MANDADO Nº 500003717203. ENDEREÇO: RUA FIDELINA PEREIRA DA COSTA, S/N, LOTE 06 - QUADRA 65-A - FATIMA -SERRA/ES. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.581.980,97, 2.093.517,27, 382.213,42 e 447.017,72 (SUJEITO À ATUALIZAÇÃO).CDA: 7261500426883, 7261500426964, 7271500142831 e 7271500142912. O JUIZ FEDERAL da 3ª Vara de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, MANDA a qualquer **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL** a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento: a) **PENHORE e AVALIE BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.831.703/0001-97 em especial o IMÓVEL matrícula nº 4482 descrito no Evento 73 dos autos**, cuja opia segue em anexo e integra o presente mandado, ou quaisquer outros bens e direitos do devedor que porventura encontrar, observando-se a ordem de preferência estabelecida pelo art. 835 do CPC e pelo art. 11 da Lei n.º 6.830/80, tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, mais os acréscimos legais, no valor indicado acima, sujeito à atualização, **devendo o Oficial(a) de justiça observar e certificar a correspondência dos dados da matrícula com as delimitações fáticas efetivas do bem imóvel, bem como indagar o executado se a área e composta apenas daquela correspondente ao bem objeto da matrícula que está sendo****



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

1ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0044842-12

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

29 V

<http://eproc.jfes.jus.br> no menu textual "consulta pública", por computador, smartphone ou qualquer outro meio de acesso à internet. Ressalta-se que, não dispondo o citando de acesso à internet, o processo poderá ser consultado em qualquer uma das unidades da Justiça Federal da 2ª Região. OBS.2: Maiores esclarecimentos quanto à atualização do débito, à correta forma de recolhimento e à possibilidade de eventual desconto ou parcelamento deverão ser obtidos diretamente com o exequente, no endereço/telefone constantes na inicial. OBS.3: Em conformidade com o parágrafo único do art. 274, do CPC, presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência ao primitivo endereço. OBS.4: Sr. Oficial de Justiça: caso a localidade a ser diligenciada esteja a mais de 60 quilômetros, favor entrar em contato com a Secretaria do Juízo para confirmar a existência de autorização prévia da DIRFO para a diligência. Expedido na cidade de Vitória/ES em 23/04/2025. Documento eletrônico assinado por DANIEL LEHENBAUER, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 500003717203v3 e do código CRC 87064bda. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): DANIEL LEHENBAUER. Data e Hora: 12/05/2025, às 12:38:11. 0012487-80.2016.4.02.5001. 5000037172." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 23 de junho de 2025. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.VXH2504.00264. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.

AV. Nº 43/ 44.842: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 306.937, em 08/07/2025. Conforme OFÍCIO Nº 202507.0718.04114833-IA-268 (arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) PROCESSO Nº 50099616620248080024, datado de 07 de julho de 2025, expedido pelo 1ª Vara



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0044842-12

MATRÍCULA

44.842

FOLHA

30

Criminal de Vitória - ES, assinado eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo Prenotação. Indisponibilidade. Protocolo / Data. 306937/1 em 08/07/2025 - 10:27:00. Ofício. 202507.0718.04114833-IA-268. Natureza. Título Judicial - Data: 07/07/2025. Decisão. Indisponibilidade. Ofício. 202507.0718.04114833-IA-268. Processo. 50099616620248080024. Instituição. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo > Superior Tribunal de Justiça > VITORIA > 1ª Vara Criminal. Solicitante. 1ª Vara Criminal. Nome. MARCOS FELIX LOUREIRO. CPF/CNPJ. 471.671.737-20. Observação. Nome. JOYCE PAULO DE SOUZA. CPF/CNPJ. 119.981.797-02. Observação. Nome. LOURENCO DE SOUZA RODRIGUES. CPF/CNPJ. 057.359.057-59. Observação. Nome. LUIZ DALVI. CPF/CNPJ. 343.029.487-87. Observação. Nome. MOLVER PARTICIPACOES LTDA. CPF/CNPJ. 23.841.332/0001-02. Observação. Nome. SERVINEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CPF/CNPJ. 02.831.783/0001-97. Observação. Nome. SIT TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA. CPF/CNPJ. 10.680.263/0001-42. Observação. Nome. AGHATHA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A. CPF/CNPJ. 18.152.626/0001-89. Observação. Nome. E.S.UNIDO CONTRA O CRIME ESUCC. CPF/CNPJ. 05.297.716/0001-16. Observação." O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Carapina, Serra-ES, 09 de julho de 2025. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.VXE2604.02195. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital